



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 555/2009

Súmula: Autoriza a abertura de dotações específicas para a divisão de Agricultura para o Programa Caminhos da Produção e bem as devidas alterações no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, dotação orçamentária específica para Implantação do Programa Caminhos da Produção bem como as devidas alterações no PPA, LDO, LOA, a saber:

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0018.2074 PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO

33.90.36.000000- Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.000000- Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
33.90.30.000000- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
Total:.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 01 de Julho de 2009.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal